

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MAGBA E-COMMERCE LTDA

CNPJ nº 55.695.599/0001-17

DALILA RITA GRAEF, nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1980, solteira, empresária, CPF nº 021.393.339-00, carteira de identidade nº 3159161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Estrada Rio Bonito, s/n, Rio Bonito, Rio dos Cedros, SC, CEP 89.121-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208534177, com sede na Rua Frei Estanislau Schaette, 639, Sala 05 C, Água Verde, Blumenau, SC, CEP 89.037-001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 55.695.599/0001-17, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
DALILA RITA GRAEF	1.300.000	1.300.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** a sócia **DALILA RITA GRAEF** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse

Página 1 de 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-AP7GqEX5FIHQ&chave2=Ug8cwmSpH_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02139333900-DALILA RITA GRAEF



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MAGBA E-COMMERCE LTDA

CNPJ nº 55.695.599/0001-17

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGBA E-COMMERCE LTDA** e tem sua sede na Rua Frei Estanislau Schaette, 639, Sala 05 C, Agua Verde, Blumenau, SC, CEP 89.037-001, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social: Distribuição e comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; peças e acessórios novos para veículos

Página 2 de 6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MAGBA E-COMMERCE LTDA

CNPJ nº 55.695.599/0001-17

automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; lubrificantes; equipamentos para uso industrial, partes e peças; ferragens e ferramentas; materiais de construção em geral; material elétrico; tecidos; artigos de cama, mesa e banho; artigos do vestuário e acessórios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; calçados; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; móveis e artigos de colchoaria; artigos de escritório e de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; produtos alimentícios e bebidas. promoção de vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2024 e sua duração será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
DALILA RITA GRAEF	1.300.000	1.300.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social pode ser aumentado por decisão do sócio.

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024

Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177

Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 408289926068641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

25/10/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MAGBA E-COMMERCE LTDA

CNPJ nº 55.695.599/0001-17

PARÁGRAFO ÚNICO. Pode a sociedade reduzir o capital depois de integralizado, se houver perda irre recuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhorável e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** a sócia **DALILA RITA GRAEF** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. Compete ao administrador, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024

Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177

Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 408289926068641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

25/10/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MAGBA E-COMMERCE LTDA**

CNPJ nº 55.695.599/0001-17

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

CLÁUSULA NONA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do(a) sócio(a) não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social terminará 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo(a) sócio(a) na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Por deliberação do(a) sócio(a) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelo(a) sócio(a) quotista.

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024

Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177

Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 408289926068641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

25/10/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MAGBA E-COMMERCE LTDA**

CNPJ nº 55.695.599/0001-17

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estar assim ajustado, assina este instrumento.

BLUMENAU/SC, 21 de outubro de 2024.

DALILA RITA GRAEF

CPF nº 021.393.339-00

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024

Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177

Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 408289926068641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

25/10/2024



241552893

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAGBA E-COMMERCE LTDA
PROTOCOLO	241552893 - 22/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208534177
CNPJ 55.695.599/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024
SOB N: 20241552893

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241552893

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02139333900 - DALILA RITA GRAEF - Assinado em 22/10/2024 às 11:15:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024

Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177

Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 408289926068641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

25/10/2024